



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 10/2019/PRPI - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU - ConsolidaPG**

ADITIVO IV

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, considerando o contexto da pandemia do Coronavírus (Covid-19), torna pública a retificação ao edital supracitado com as seguintes alterações:

1-) No item 10. DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde se lê:

10.4. O recebimento de recursos oriundos deste Edital implicará a obrigatoriedade de apresentação de Prestação de Contas Final, conforme orientações da Resolução 48/CONSUP/2018, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do Plano.

Leia-se:

10.4. O recebimento de recursos oriundos deste Edital implicará a obrigatoriedade de apresentação de Prestação de Contas Final, conforme orientações da Resolução 48/CONSUP/2018, até 28/02/2022.

Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2021.

NATÁLIA BRITO BESSA

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO